PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000181302
CI nº 98 CER / DAE

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

( ) ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
( ) EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº - PREGÃO N°
(X) AQUISIÇÃO: Compra Livre

OBJETO:

Aquisição de materiais para avaliação, diagnóstico e terapia em reabilitação infantil (terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia) e material de apoio para reabilitação de adultos para o Centro Especializado de Reabilitação CER III.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Transtornos de aprendizagem são considerados um tipo de transtorno do neurodesenvolvimento. Distúrbios do neurodesenvolvimento são condições neurológicas que aparecem cedo na infância, geralmente antes da idade escolar. Esses transtornos prejudicam o desenvolvimento do funcionamento pessoal, social, acadêmico e/ou ocupacional e normalmente envolvem dificuldades de aquisição, manutenção ou aplicação de habilidades ou conjuntos de informações específicas. Os transtornos podem envolver distúrbios de atenção, memória, percepção, linguagem, solução de problemas ou interação social. Outros transtornos do desenvolvimento neurológico comuns incluem déficit de atenção/hiperatividade, distúrbios do espectro do autismo e deficiência intelectual.

Os Transtornos de aprendizagem específicos afetam a capacidade de: compreender ou utilizar a linguagem falada; compreender ou utilizar a linguagem escrita; compreender e utilizar números e raciocínio utilizando conceitos matemáticos; coordenar os movimentos e focar a atenção em uma tarefa.

Portanto, esses transtornos envolvem problemas de leitura, matemática, ortografia, expressões escritas ou manuscritas, compreensão ou uso da linguagem verbal ou não verbal. A maioria dos transtornos de aprendizagem é complexa ou mista, com déficits em mais de um sistema.

Para determinar as deficiências nas habilidades e processos cognitivos, são necessárias avaliações da fala, linguagem, cognitiva, educacional, médica e psicológica.

A avaliação cognitiva tipicamente inclui testes de inteligência verbal e não verbal. Os testes psicoeducacionais podem ser úteis na descrição da maneira, preferida pela criança, de processar informações (de modo holístico, ou analítico, visual ou auditivo). Avaliações da fala e linguagem estabelecem a integridade da compreensão e uso da linguagem, processamento fonológico e memória verbal, e também podem avaliar a linguagem (social) pragmática.

Diante da demanda apresentada, para o rastreio, avaliação e elucidação diagnóstica diagnóstico e avaliação faz-se necessário utilizar instrumentos validados a fim de documentar os achados e a evolução do tratamento proposto, se fazendo necessária a aquisição dos instrumentos supracitados para continuidade das avaliações no serviço.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

15 dias.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº2 - Qualificar o cuidado e ampliar o acesso a consultas especializadas,	**OBJETIVO Nº 2.3 - Promover a redução de filas e tempos de espera para consultas, exames e**	**2.3.4 - Garantir o acesso ao cuidado especializado em reabilitação em serviços especializados**	**Ação Nº 1 - Executar o atendimento em reabilitação em serviços especializados,**

exames diagnósticos e procedimentos de forma oportuna	**procedimentos visando a execução da etapa do cuidado em tempo oportuno**		**prioritariamente de administração direta.**

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – "ODS"	
ODS	**META**
3. Saúde e Bem Estar	**3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.**

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	93103	Kit EDM III (4ª Edição, 2020) - Escala de desenvolvimento motor contendo manual, folhas de respostas, instrumentos para aplicação dos testes e programa informático e vídeo digitalizado.	Unidade	1		
2	89493	Livro de aplicação subteste aritmética (1º ao 5º ano) – volume 6 - TDE II	Folhas	100		
3	89491	Livro de aplicação subteste de escrita (1º ao 9º ano) – volume 3 - TDE II	Folhas	200		
4	91131	Livro de avaliação qualitativa subteste escrita (1º ao 4º ano) – volume 5 - TDE II	Folhas	100		
5	91132	Livro de avaliação qualitativa subteste escrita (5º ao 9º ano) – volume 10 - TDE II	Folhas	100		
6	89495	Livro de avaliação subteste leitura (1º ao 4º ano) – volume 8 - TDE II	Folhas	100		
7	89496	Livro de avaliação subteste leitura (5º ao 9º ano) – volume 13 - TDE II	Folhas	50		
8	93110	Perfil Sensorial 2 – Caderno Criança	Bloco 10 unidades	50		

9	93109	Perfil Sensorial 2 – Kit completo	Unidade	1		
10	89498	Protocolo de respostas CONFIAS	Folhas	100		
TOTAL						

MATERIAL PERMANENTE						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
					TOTAL	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

Não se aplica.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) a partir da data do empenho, em remessa única. O prazo poderá ser prorrogado, desde que justificado pela contratada e aceito pela contratante.
Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
Almoxarifado da Saúde
Rua José Scamardi, nº 281 - Distrito Industrial Waldemar de Oliveira Verdi. Telefone: 3229-4455
Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 16h00min.
O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Não se aplica.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os itens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo almoxarifado da saúde que posteriormente encaminhará ao serviço para conferência do material entregue.
O recebimento não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.
As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será avaliado após a finalização do certame.

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000181302
CI nº 98 CER / DAE

FONTE DE RECURSOS:

( ) Convênio –
(X) Programa - Descrição: Fonte 5 – custeio do Centro Especializado em Reabilitação. CER III

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
VALOR DO REPASSE R$ _____
VALOR DA CONTRA PARTIDA R$_____

_____/____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

\\sms21\Transparencia\DEPARTAMENTOS\04.DAE\01.DEPARTAMENTO\1. Programação de Compras\TRs-2026\CER

Carla Soleman
Gerente do Centro Especializado em Reabilitação.

Viviane Thomazine Trotti
Coordenadora do Departamento de Atenção Especializada

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, de de 2026.

_____
Cel. Mauro Alves dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde Interino

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000181302
CI nº 98 CER / DAE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Aquisição de materiais para avaliação, diagnóstico e terapia em reabilitação infantil (terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia) e material de apoio para reabilitação de adultos para o Centro Especializado de Reabilitação CER III.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
Transtornos de aprendizagem são considerados um tipo de transtorno do neurodesenvolvimento. Distúrbios do neurodesenvolvimento são condições neurológicas que aparecem cedo na infância, geralmente antes da idade escolar. Esses transtornos prejudicam o desenvolvimento do funcionamento pessoal, social, acadêmico e/ou ocupacional e normalmente envolvem dificuldades de aquisição, manutenção ou aplicação de habilidades ou conjuntos de informações específicas. Os transtornos podem envolver distúrbios de atenção, memória, percepção, linguagem, solução de problemas ou interação social. Outros transtornos do desenvolvimento neurológico comuns incluem déficit de atenção/hiperatividade, distúrbios do espectro do autismo e deficiência intelectual. Os Transtornos de aprendizagem específicos afetam a capacidade de: compreender ou utilizar a linguagem falada; compreender ou utilizar a linguagem escrita; compreender e utilizar números e raciocínio utilizando conceitos matemáticos; coordenar os movimentos e focar a atenção em uma tarefa. Portanto, esses transtornos envolvem problemas de leitura, matemática, ortografia, expressões escritas ou manuscritas, compreensão ou uso da linguagem verbal ou não verbal. A maioria dos transtornos de aprendizagem é complexa ou mista, com deficits em mais de um sistema. Para determinar as deficiências nas habilidades e processos cognitivos, são necessárias avaliações da fala, linguagem, cognitiva, educacional, médica e psicológica. A *avaliação cognitiva* tipicamente inclui testes de inteligência verbal e não verbal. Os testes psicoeducacionais podem ser úteis na descrição da maneira, preferida pela criança, de processar informações (de modo holístico, ou analítico, visual ou auditivo). Avaliações da fala e linguagem estabelecem a integridade da compreensão e uso da linguagem, processamento fonológico e memória verbal, e também podem avaliar a linguagem (social) pragmática. Diante da demanda apresentada, o CER III realiza a aplicação de testes para elucidação diagnóstica dos transtornos de aprendizagem e se faz necessária a aquisição dos instrumentos para continuidade das avaliações no serviço.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Centro Especializado em Reabilitação – CER III
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Não se aplica
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
No anexo, segue a relação dos pacientes em fila que serão beneficiados com os itens dessa solicitação.
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Não se aplica
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não se aplica
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000181302
CI nº 98 CER / DAE

A viabilidade está relacionada ao repasse financeiro anual ao município, por meio do custeio pela habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER III
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Daiane Marcondes – Fonoaudióloga Maria Angela - Fonoaudióloga Fernanda Filie Alampi dos Santos – Enfermeira – Coordenadora Técnica de Reabilitação Intelectual CER III Carla Soleman – Gerente do CER III Viviane Thomazine Trotti - Coordenadora do Departamento de Atenção Especializada

Quinta-feira, 15 de Maio de 2026

_____
Carla Soleman
Gerente do Centro Especializado em Reabilitação